

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.847.138/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 14/09/2022	
Razão Social B & B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DE FATO B & B PRODUÇÕES	
CNPJ EPP	
CÓDIGO DE SITUAÇÃO FISCAL DO ESTABELECIMENTO 95.81-8-02 - Produção musical	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS ECONÔMICOS 12.11-0-00 - Agências de publicidade 12.19-0-04 - Consultoria em publicidade 12.35-0-01 - Outros serviços de publicidade não especificados anteriormente 82.80-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 92.81-0-06 - Atividades de organização de eventos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO AV DEPUTADO JANEL CECILIO	CIDADE 2880 QUADRA 26 LOTE 1811 SALA 905 (BLOCO TORRE DO METROPOLITAN)
CEP 74.910-160	ESTADO GOIÁS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 17847138/0001-77	INSCRIÇÃO 197.343-4274 (0000) 000-0000
E-MAIL 17847138@BPRODUcoes.COM	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	
DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 23/09/2022 às 10:41:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR CDA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.947.136/0001-77
Certidão n°: 4679088/2024
Expedição: 19/01/2024, às 17:07:51
Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.947.136/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. R. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
CNPJ: **47.947.136/0001-77**

Reesalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:41:22 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2024.

Código de controle da certidão: **04CF.1698.6232.B556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.947.136/0001-77
Razão Social: D E R PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 2690 / JARDIM GOIAS / GOJANIA / GO / 74810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2024 a 09/05/2024

Certificação Número: 2024041018304000880460

Informação obtida em 17/04/2024 11:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Poder Judiciário
 COMARCA DE GOIÂNIA
 16 de abril de 2024
 Luis Silva
 Escrivão

ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do
 Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
 Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que,
 revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
 demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual,
 verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **B E R PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
 Profissão : **PESSOA JURIDICA**
 CPF/CGC : **47.947.136/0001-77**
 Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral,
 especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente
 data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
 Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar,
 do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia,
 Capital do Estado de Goiás aos dezois dias do mês de abril do ano de dois mil e
 vinte e quatro (16/04/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Farrivã

Valor da certidão.....\$1,65
 Valor da Taxa Judiciária.....\$18,29
 Total.....\$19,94
 Data Receta.....16/04/2024
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217793568

40000242177935686486

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 16/04/2024 às 11:10:18
 Para validar este documento informe o código 4000 0242 1779 3568 6486 no endereço <http://cdjovel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43657076

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO CNPJ: 47.947.136/0001-77

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.713.262

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 ABRIL DE 2024

HORA: 13:3:57



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 350.592-5

Prazo de Validade: até 15/07/2024

CNPJ: 47.947.136/0001-77

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 17 DE ABRIL DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular:

YEGO MILHOMEM VALADARES, brasileiro, cantor, casado sob o regime parcial de bens, nascido em Guaraí - TO aos 17/10/1997, portador do CPF 066.893.671-18 e CNH 06570538380 DETRAN-TO, expedida em 21/12/2021, filho de Gleydson Valadares Silva e Aparecida Milhomem Medeiros, residente e domiciliada na Rua 254, N 49, Qd. 82, Lt. 07/09, Apto 305, Edifício Montella, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO CEP 74.610-180;

RAFAEL CHAVES GARCIAS, brasileiro, cantor, solteiro, nascido Cristalândia - TO aos 16/12/1992, portador do CPF 038.163.811-11 e CNH 05498584606 DETRAN-GO, expedida em 28/01/2021, filho de Nelci Luis Garcia e Roselene Chaves Guimaraes Garcia, residente e domiciliada na Rua 220, N 856, Apto 201, Edifício Jerusalém, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-140

Constituem uma Sociedade Empresária Limitada, que será regida pelas disposições consubstanciadas pela Lei 10.406-02, bem como pela vontade das partes contratantes que se exaram nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMERA – A sociedade adota o nome empresarial de **B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome de fantasia: **B & R PRODUÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA O objeto social é a prestação de serviços de publicidade, propaganda, eventos culturais, shows, marketing, edições musicais e produção em gravação de CD e DVD.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da sociedade é na Avenida Deputado Jamel Cecílio, número 2690, Quadra: B-26, Lote 16 a 17, Sala: 906; Bloco Tokyo; Edif: Metropolitan; Bairro: Jardim Goiás, município Goiânia – GO, CEP 74.810-100.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade inicia suas atividades em 01/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País e ficam divididas entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	PARTIC %	VALOR R\$
Yego Milhomem Valadares	10.000	50%	10.000,00
Rafael Chaves Garcias	10.000	50%	10.000,00
TOTAL	20.000	100%	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio administrador **YEGO MILHOMEM VALADARES E RAFAEL CHAVES GARCIAS**, que assinam isoladamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, com permissão para praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA – O exercício social é de 12 (doze) meses consecutivos, coincidindo com o ano civil. A cada dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, demonstrações contábeis e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, podendo ainda, por decisão da maioria dos sócios, os lucros apurados ficarem suspenso, a título específico, sendo que a sociedade poderá levantar balanços intermediários.

Parágrafo Único: É admitida a distribuição de lucros de maneira desproporcional às quotas de cada sócio, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil (Lei 10.406/02), desde que disciplina tal forma de distribuição de lucros em ata de reunião dos sócios e/ou em regimento interno.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeito(s) dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de GOIANIA-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via. Goiania-GO, 01 de Setembro de 2022.

Yego Milhomem Valadares

Rafael Chaves Garcias



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03816381111	RAFAEL CHAVES GARCIAS
06689367118	YEGO MILHOMEN VALADARES

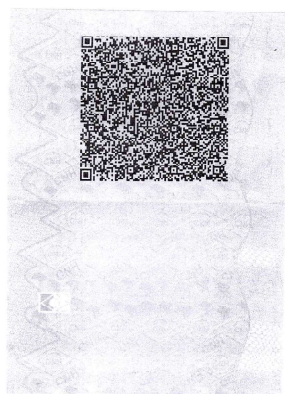


CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022 13:09 SOB Nº 52205769881.
PROTOCOLO: 221555473 DE 08/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212092142. CNPJ DA SEM: 47847116000197.
NRE: 52205769881. COM SELO DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EXELA MONTE LOBO VILCOLO ROBERT
SECRETARIA-GERAL

www.portaldoempresariadigitaldo.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE VEICULOS - SENATRAN

NOME: **EDSON NEILSON VILADARES**
 CPF: **05.27738-2/04**

DATA DO DOCUMENTO: **04/04/2021**
 DATA DO REGISTRO: **04/04/2021**

MUNICÍPIO: **VALADARES - ALAGOAS**
 AFASTADA: **NEILSON VILADARES**

PLACAS: **AL-04**

Nº REGISTRO: **0000000000**

VALORES: **000.000,00**

Nº ANULAÇÃO: **00.000.000**

OBSERVAÇÃO:
 A. ESR

Nº REGISTRO: **2311798354**

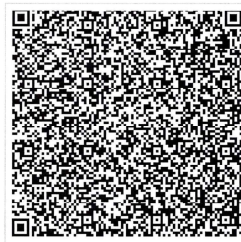
MUNICÍPIO: **PARANÁ, TO**

DATA EMISSÃO: **04/02/2021**

AGENCIA DE LICENCIAMENTO:
TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Livro 01057-P
TRASLADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia.

MATEUS DA SILVA / TITULAR
Protocolo 0054092

Folhas 057/058

Procuração bastante que faz B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA em favor de RAPHAEL ALVES CABRAL, na forma abaixo declarada:

S A I B A M quanto este público instrumento de procuração, devidamente protocolizado em 20/11/2023, sob nº. 0054092, virem que aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (28/12/2023), nesta cidade, município e comarca de Goiânia, Estado de Goiás, nesta Serventia Extrajudicial - "CARTÓRIO SILVA", com sede na Avenida 85, Quadra 231, Lotes 25/26, Setor Marista, perante mim, Kacimayra Parente de Sousa, Escrevente, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, como outorgante: B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 47.947.136/0001-77, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17 Sala 906, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás em Goiânia-GO, neste ato representada, por seus Sócios Administradores: RAFAEL CHAVES GARCIAS, brasileiro, maior e capaz, nascido em 16/12/1992, natural de Cristalândia/TO, filho de NELCI LUIS GARCIAS e ROSELENE CHAVES GUMARAES GARCIAS, solteiro, cantor e compositor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05498584606/DETRAN/GO, expedida em 30/05/2022, onde constam os dados da Cédula de Identidade nº 1062452/SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº. 038.163.811-11, residente e domiciliado à Rua 220, número 856, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO; e YEGO MILHOMEM VALADARES, brasileiro, maior e capaz, nascido em 17/10/1997, filho de GLEYDSON VALADARES SILVA e APARECIDA MILHOMEM MEDEIROS, casado, cantor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06570538380/DETRAN/TO, expedida em 21/12/2021, onde constam os dados da Cédula de Identidade nº 1032730/SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº. 066.893.671-18, residente e domiciliado à Rua 254, Número 49, Quadra 82, Lote 07/09, Apartamento 305, Edifício Montella, Setor Leste Universitário, em Goiânia-GO; reconhecido como o próprio por mim, Kacimayra Parente de Sousa, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: RAPHAEL ALVES CABRAL, brasileiro, maior e capaz, nascido em 23/04/1985, natural de Goiânia/GO, filho de JERONIMO CABRAL FILHO e MARIA JOSÉ ALVES CABRAL, divorciado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04846944448/DETRAN/GO, expedida em 24/01/2020, onde constam os dados da Cédula de Identidade nº 4934609/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.908.471-16, residente e domiciliado à Rua Iaciara, Quadra B-2, Lote 12, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO; ao qual confere amplos e gerais, para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante; podendo, para tanto abrir, movimentar e encerrar contas

Página 1 Site digital 00062312216180723490129 consulte em https://portal-extrajudicial.sgo.jus.br/Continua na Página 2 (Verso)

Esse documento foi assinado por KACIMAYRA PARENTE DE SOUSA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validade e informe o código DMES9-02755-4K1H0-42F2Z



correntes em quaisquer estabelecimentos de crédito, inclusive no BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO DO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, SICOOB-Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, SICREDI e Cooperativas e Bancos em geral, podendo emitir, assinar, endossar e sacar cheques mecos nominais, autorizar débitos e transferências, solicitar saldos e extratos e talões de cheques, receber e passar ordens de pagamento, firmar recibos, dar e receber quitação, receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, efetuar depósitos e retiradas mediante recibos, requerer, receber, retirar cartões magnéticos, digitar, autorizar, alterar, cancelar, cadastrar senhas, efetuar pagamentos; representar perante as Repartições Públicas Federais, estaduais, municipais, Cartórios, autarquias, Receita Federal, Secretaria da Receita Federal, firmar e assinar todos e quaisquer documentos fiscais necessários, representá-la junto ao Incra, Funrural (Iapas), IBDF, IBAMA e quaisquer outros, pagar taxas, impostos e emolumentos, estipular cláusulas, condições, valores e prazos, inclusive de renúncia de foro, assinar guias, requerimentos, contratos, aditamentos, alterar e rescindir, representar na Junta Comercial do Estado de Goiás ou no Estado que se fizer necessário, exatorias, imposto de renda (Secretaria da Receita Federal), Instituto Nacional de Seguridade Social, MTPS, PIS/PASEP, FGTS, Secretaria da Fazenda, bem como perante quaisquer empresas, sociedades ou companhias mistas, DNER e DETRAN, requerer assinar 2ª via de DUT (Documento Único de Transferência), assinar todas e quaisquer alterações e re/raficações contratuais perante a Junta Comercial competente, contratar e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, fixar salários, requerer, juntar e retirar documentos, preencher e assinar guias e requerimentos, podendo, ainda, junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, parastatais, empresa e fundações; enfim assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário; **podendo substabelecer** e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Pela Outorgante, foi-me dito, ainda, que a presente outorga tem validade por tempo indeterminado. POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DADOS:** As partes declaram, ainda, que concordam com o tratamento e backup (armazenamento seguro) de seus dados pessoais para finalidade específica da Lei 13.709/18 – LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, bem como demonstração de dados, ambos dentro do limite legal, por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo 16 da Lei 6.015/73. Cientes e anuído, igualmente, com nossa política de privacidade e termo de consentimento que podem ser integralmente acessados pelo site: www.cartoriosilvagoiania.com.br/lgpd. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável por sua veracidade, bem como, por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas de quaisquer responsabilidades. **Concluiu ainda que esclareci ao outorgante que a presente só terá validade com a apresentação dos documentos que comprovem a sua titularidade de posse, domínio, direito e ação.** Pelo outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **Assinam o presente ato eletronicamente na qualidade de sócios administradores da outorgante RAFAEL CHAVES GARCIAS e YEGO MILHOMEM VALADARES, utilizando certificados digitais notariados, por meio da plataforma e-notariado, nos termos do Provimento n.149, de 24 de agosto de 2023, do Conselho Nacional de Justiça. Matrícula Notarial Eletrônica: 024729.2023.12.28.00004620-68.** Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o artigo 215, parágrafo 5º, da Lei 10.406, Código Civil Brasileiro. Eu, (a), Kacimayra Parente de Sousa, Escrevente, que confiro, subcrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$66,63; Taxa Judiciária: R\$18,29; Fundos Estaduais: R\$14,16, ISS: R\$3,33. 1 – 10% para o Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário –





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos da comarca de Goiânia.

MATEUS DA SILVA / TITULAR

Livro 01057-P Folhas 057/058
TRASLADO Protocolo 0054092

FUNDESP/PJ, instituído pela Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996; R\$ 6.663; II - 3% para o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional do Ministério Público do Estado de Goiás - FUNEMP/GO; R\$ 1.998; III - 3% para o Fundo de Compensação dos Atos Gratuitos Praticados pelos Notários e Registradores e de Complementação da Receita Mínima das Serventias Deficitárias - FUNCOMP; R\$ 1.998; IV - 2% para o Fundo Especial de Pagamento dos Advogados Dativos e do Sistema de Acesso à Justiça; R\$ 1.332; V - 2% para o Fundo de Manutenção e Respearelhamento da Procuradoria-Geral do Estado - FUNPROGE; R\$ 1.332; VI - 1,25% para o Fundo de Manutenção e Respearelhamento da Defensoria Pública do Estado - FUNDEPEG. R\$ 0,832 SELO Nº 00062312210180723490129. Goiânia-GO, 28 de dezembro de 2023. (aa.) B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, RAFAEL CHAVES GARCIAS, Sócio Administrador do Outorgante. B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, YEGO MILHOMEM VALADARES, Sócio Administrador do Outorgante. Kacimayra Parente de Sousa, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Kacimayra Parente de Sousa, Escrevente, que a transladei, confere, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o da Verdade.
Goiânia-GO, 28 de dezembro de 2023.

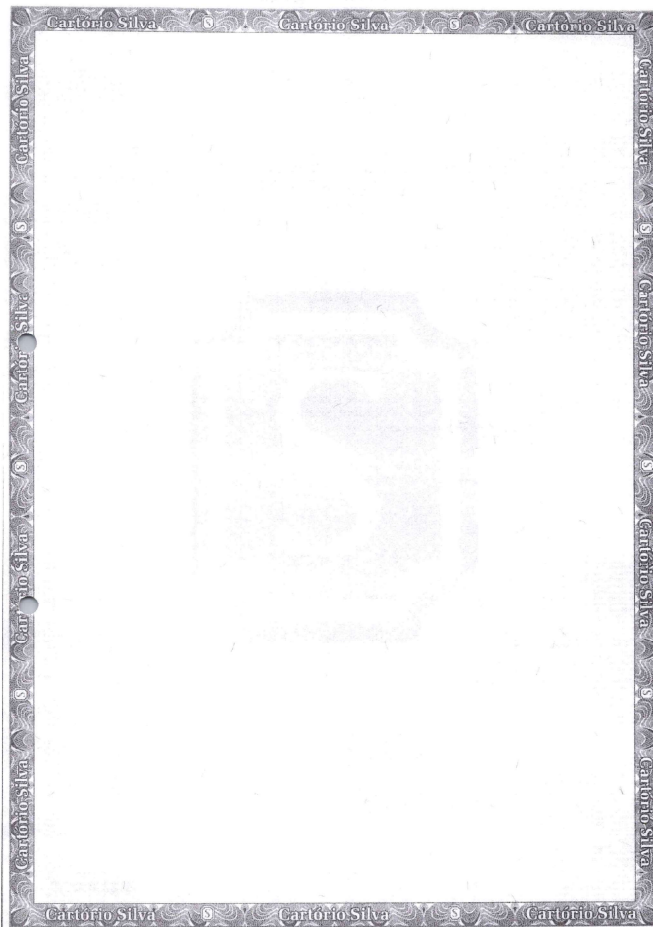
Assinado digitalmente por:
KACIMAYRA PARENTE DE SOUSA
CPF: 882.311.10-77
Certificado emitido por AC CertSign RFB 05
Data: 28/12/2023 15:45:28 -0300



Kacimayra Parente de Sousa
Escrevente



Este documento foi assinado por KACIMAYRA PARENTE DE SOUSA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura-e-notariado.org.br/validar> e informe o código DMES9-02755-4XTHD-42FZG





MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: DMES9-GZ75S-4XTHD-42FZG

Matrícula Notarial Eletrônica: 024729.2023.12.28.00004628-68

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ KACIMAYRA PARENTE DE SOUSA (CPF 033.371.101-77) em 28/12/2023 15:49

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/DMES9-GZ75S-4XTHD-42FZG>

**BRUNO
GRAFA**

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE**, B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ 47.947.136/0001-77, Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 906, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.810-100, neste ato representado por seu sócio administrador RAFAEL CHAVES GARCIA, portador do RG 1062452 SSP-TO e CPF 038.163.811-11, e de outro lado como **REPRESENTADOS**, YEGO MILHOMEM VALADARES, portador do RG 1032730 SSP-TO e CPF 066.893.671-18, residente a Rua 254, nº 49, Qd. B2, Lt. 07/09, Apto 305, Edifício Montella, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP:74.610-180, e RAFAEL CHAVES GARCIA, portador do RG 1062452 SSP-TO e CPF 038.163.811-11, residente a Rua 220, nº 856, Apto 201, Edifício Jerusalém, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP:74.603-140, de nome artístico "BRUNO & RAFA", na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato tem início na assinatura deste, e término em 18/01/2026.

20/01/2025
Prel. 1. 129488



End.: Av. Deputado Jamel Cecílio, Nº 2690, Quadra B-26, Lote 1 a 13/16 a 17
Edifício Metropolitan - Torre Tokyo, Sala 906, Jardim Goiás - Goiânia/GO, 74810-100.

**BRUNO
GRAFA**

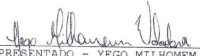
CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Goiânia, 18 de janeiro de 2023.


REPRESENTANTE - B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA


REPRESENTADO - YEGO MILHOMEM VALADARES


REPRESENTADO - RAFAEL CHAVES GARCÍAS

12/01/2023 Prot.: 120488



Three 50 Real Brazilian tax stamps (Tabelionato de Notas de Goiânia - GO) are affixed to the document. Each stamp includes the text: "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS", "TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS", and "RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À ASSINATURA DE RAFAEL CHAVES GARCÍAS". The stamps are dated 20/01/2023 and include a QR code and a signature.

End.: Av. Desputado Jansen Casella, nº-2600, Quadra D-26, Lote 1 e 12/10 e 17 Edifício Metropolitan - Torre Tokyo, Salas 905 a 906, Jardim Goiás - Goiânia/GO, 74810-100.


GOBIERNO DE GUATEMALA
 MINISTERIO DE DEFENSA JURÍDICA Y
 POLICÍA NACIONAL, TITULACIONES Y DOCUMENTOS DE GIMANHA
 POLICIA NACIONAL GUATEMALA

**Protocolizado en 23/02/23 y registrado por
 proceso digital del 02.02.2023. Reg. registrado
 en el Registro de Títulos y Documentos en
 fecha 12/02/23.**

Doa Fe.

DATA DE LA OPERACION: 02/02/2023
Consulta en <https://www.tigo.gub.gt/busca>


Costo Operación	140.00	Impuesto	84.00	Fuero	0.00
Impuesto	0.00	Fuero	18.00	Fuero	0.00
Costo Total	140.00	Impuesto	102.00	Fuero	0.00
Fuero	0.00	Costo Total	242.00	Fuero	0.00
Impuesto	0.00	Costo Total	242.00	Fuero	0.00

Guatemala, 02 de febrero de 2023.

* Para más información, consulte el sitio web del Ministerio de Defensa Jurídica y Policía Nacional.
 ** Para más información, consulte el sitio web del Ministerio de Defensa Jurídica y Policía Nacional.

Oficina

2023-02-02 PM 1: 15:40:00

		Prefeitura de Goiânia Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e <small>AIDF: 247957/2022</small>		Número da Nota 9 Data Emissão 25/05/2023 Código Verificação ZFPK-8DZB	
PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	47.947.138/0001-77		Inscrição Municipal 5820243		
Nome/Razão Social	B R PRODUCOES ARTISTICAS LTDA				
Endereço	AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.1617 SALA.906BLOCO T				
Bairro	JD GOIAS				
Município	GOIÂNIA - GO CEP: 74810100 Telefone: (62) 34346278				
TOMADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social	MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS				
CPF/CNPJ	06.065.152/0001-23				
Endereço	AV BENIGNO JOSE LOURENCO N. 2170				
Bairro	UNIAO				
Município	CAMPINAPOLIS - MT CEP: 76630000				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
CACHE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA BRUNO E RAFA A REALIZAR-SE DIA 25/05/2023 NO EVENTO EXPOCAMP 2023 DO MUNICÍPIO DE CAMPINAPOLIS-MT, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS CONTRATO ADMINISTRATIVO NR 018/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO NR 1329/2023 INEXIBILIDADE NR 02/2023 EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ALIQUOTA DE ISS 3,44%					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DADOS BANCARIOS:					
BANCO SICOOB - (756)					
Agencia: 3351					
Conta Corrente: 11.418-9					
Atividade: 900190203					
Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres					
Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	80.000,00	Valor dos Serviços	R\$	80.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(-) Valor da Nota	R\$	80.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em CAMPINAPOLIS-MT	Imposto devido em (*)	CAMPINAPOLIS-MT	(%) Alíquota	%	(**)
Valor dos Serviços R\$ 80.000,00	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 80.000,00			
Informações Importantes:					
(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.					
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onco o imposto e devido.					
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.					



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
ANF: 2678972022

Número da Nota **18**
Data Emissão **01/03/2024**
Código Verificação **ZY7G-8738**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ **47.947.136/0001-77** Inscrição Municipal **5820243**
Nome/Razão Social **B R PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.1617 SALA 906BLOCO T**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74810100** Telefone **(62) 34346278**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE LAJEADO**
CPF/CNPJ **37.420.650/0001-04**
Endereço **AV JUSTINIANO MONTEIRO N. 2075**
Bairro **CENTRO**
Município **LAJEADO - TO** CEP **77045000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA BRUNO E RAFA A REALIZAR-SF DIA 30/03/2024 NA 10ª EDIÇÃO DO I TRAJUIONAL EVENTO TURÍSTICO DE LAJEADO - BOIA CROSS FEST, MUNICIPIO DE LAJEADO-TO, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.
CONTRATO NR 046/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 195/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NR 012/2024
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
ALÍQUOTA DE ISS 3,85%

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS:

BANCO ITAU - 341
Agência: 6630
Conta Corrente: 98991-0

Atividade 90190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

Retenções Federais		PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo				Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	80.000,00		Valor dos Serviços	R\$	80.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00		(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00		(=) Valor da Nota	R\$	80.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---		(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---		(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em LAJEADO-TO	Imposto devido em (%)		(x) Alíquota	%		(**)
			(-) Valor do Imposto (ISEQN)	R\$		(**)

Valor dos Serviços R\$ 80.000,00
Desconto R\$ 0,00
Valor da Nota **R\$ 80.000,00**

Informações Importantes:

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.
(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.
- Prestador enquadrado no Simples Nacional.

Usuário: 2